



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2023/2028

PORTARIA N°. 440/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

25 / 11 / 25

Público
Presente

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ato: Portaria 440/2025

Jessica Portela Suhara

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

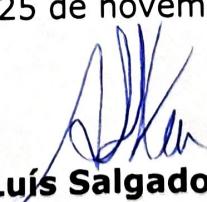
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a **Vitor de Melo Barros**, pelo período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 25 de novembro de 2025.


André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG